



DECRETO 88/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
2.340.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E  
QUARENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2327 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
2033 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.340.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.340.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.340.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
1022 URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 10010000 Obras e Instalações	400.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 15100000 Obras e Instalações	1.340.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.340.000,00</b>
1051 TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	
44905100 - 15100000 Obras e Instalações	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
1055 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
44905100 - 15100000 Obras e Instalações	500.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.340.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.340.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de junho de 2020.**

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO (A) Mat.1076